



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS

PORTARIA UFERSA/CE Nº 040/2019, de 17 de outubro de 2019

O Diretor do **Centro de Engenharias**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0150/2017,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução CONSUNI Nº 012/2017, de 23 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB nº 0669/2019, de 04 de outubro de 2019.

RESOLVE:


Art. 1º Dispensar o docente **Álvaro Daniel Teles Pinheiro** da função de titular do Conselho do Centro de Engenharias – CCE.

Art. 2º Nomear para exercer a função de **titular** do Conselho do Centro de Engenharias – CCE, como representante do Curso de Engenharia Química, a docente:

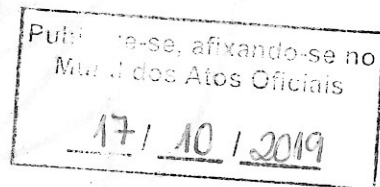
Titular: Marta Lígia Pereira da Silva


Art. 3º O período de representação no Conselho do Centro de Engenharias está condicionado ao prazo de 30 dias, quando será promovida eleição para escolha do novo Coordenador e Vice-coordenador do curso de Engenharia Química.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 04 de outubro de 2019.


Jardel Dantas da Cunha
Diretor em exercício

Jardel Dantas da Cunha
Vice-Diretor do Centro de Engenharias
Portaria UFERSA/GAB Nº 0150/17




Karla Jane Eyre da C. B. Souza
Secretária Executiva
Univ. Federal Rural do Semi-Árido
Mat. SIAPE 1958743